



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88
ARQUIVADO em _____

LEI Nº. 1.344 EMENTA:-
de 06 de abril de 1.988
Reg. Livro _____ fls. _____

Funcionária
Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOÃO MACIEL, a Rua que nasce na Rodovia Juazeiro - Crato, no sentido Sul, precisamente entre as Firmas CRAJUBAR E LUNA S/A.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce aos 06(seis) dias do mês de abril de 1.988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL